Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 084/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R$ 149.856,42 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Apodi, no exercício corrente, no valor de R$ 149.856,42 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0013	Infra-Estrutura Urbana				
Ação	1.011	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios Públicos				
Natureza da Despesa	4	Despesa de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	20010000	R$	149.856,42
Total do Crédito Adicional Especial (R$)						**149.856,42**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Superavit Financeiro Apurado em Balanço**

Patrimonial do Exercício Anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

Superavit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 25-0	Fonte de Recurso	20010000	R$	100.000,00
Superavit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 30.615-0	Fonte de Recurso	20010000	R$	5.641,70
Superavit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 4.926-3	Fonte de Recurso	20010000	R$	6.604,60
Superavit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 2831414-7	Fonte de Recurso	20010000	R$	27.610,12
Superavit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 24.125-3	Fonte de Recurso	20010000	R$	10.000,00
Total do Superavit Financeiro				**149.856,42**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 28 de junho de 2021

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal